

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2009:** *Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Vereador Dr. Ricardo Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 45m.* =====

===== ***Como se tratava de reunião pública e se encontravam bastantes munícipes dentro da sala, o Senhor Presidente propôs que se começasse pelo período de intervenção do público, o que foi aprovado por unanimidade.*** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Filipe Falcão, residente na Rua 25 de Abril, freguesia de Cucujães, que falou em nome dos moradores da referida rua, estando alguns presentes na sala, para dizer que a mesma já se encontra há dois anos em obras, que encontrando-se intransitável e sem sinalização. Apontou como consequências os danos nos automóveis e dificuldade de acesso à referida rua (buracos e estacionamento abusivo por falta de sinalização). Frisou que a beneficiação desta rua, há doze anos atrás, tinha sido comparticipada pelos moradores em cerca de mil contos, tendo agora a Câmara andado a colocar saneamento deixando o piso em mau estado e tampas de saneamento acima do pavimento pelo que solicitou uma intervenção o mais rápido possível na rua, assim como colocação de sinalização na mesma. O Senhor Presidente respondeu dizendo que se iriam iniciar os trabalhos e que aproximadamente dentro de três meses o problema deveria estar resolvido.* =====

Seguidamente, usou da palavra o munícipe Senhor Pedro Tavares, também residente na Rua 25 de Abril, freguesia de Cucujães, para dizer que requereu o saneamento há bastante tempo, que já fez o pagamento e que ainda não recebeu a autorização para a ligação. O Senhor Presidente registou. =====

Usando da palavra o munícipe Senhor Adílio da Silva Carreira, residente na Rua 05 de Janeiro, desta cidade, disse que a nova fábrica da Lactogal ainda não está em laboração e já está a incomodar os moradores com o cheiro e o ruído intenso, lamentando que tenha sido autorizada a construção de uma fábrica em pleno centro da cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que iria interceder junto da empresa para implementação de medidas de forma a atenuar o cheiro e o ruído. Relativamente a este assunto o Vereador Dr. Manuel Alberto também usou da palavra para dizer que este era um problema gravíssimo, que sempre foi entendimento dos Vereadores do Partido Socialista que era um erro de estratégia de planeamento autorizar a sua construção no centro da cidade, mas que agora não havia nada a fazer senão colocar a empresa a funcionar em condições, intercedendo junto da administração para esta resolver o problema o mais rapidamente possível. Disse ainda que tinham de ser acauteladas duas situações: primeiro o tratamento de efluentes e segundo quais as medidas que vão ser implementadas para evitar o ruído durante a noite. O Senhor Presidente disse que iria interceder junto da empresa. =====

===== PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =====

*===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para entregar os seguintes pedidos de informação: **Exposição de Anselmo Matos Ferreira:** “A 20 de Novembro de 2007, apresentámos um requerimento, acompanhado de documentos em que o munícipe Anselmo Matos Ferreira contestava as medidas constantes de um processo relativo ao licenciamento de muros em Ossela, tendo sido solicitados os serviços da DOP para confirmar as medidas apresentadas nas plantas mandadas executar pelo referido munícipe que, a serem correctas, provam que os muros foram construídos de forma ilegal. Assim, e tendo em conta que ainda não obtivemos qualquer informação relativa ao requerimento apresentado, ao abrigo da alínea s) do nº 1 do art. 68 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, vimos requerer a V. Excia toda a informação relativa ao assunto, designadamente da confirmação das referidas medidas por técnicos dos serviços da DOP de modo a eliminar quaisquer dúvidas sobre as divergência existentes entre as medidas apresentadas nas plantas e as medidas que os muros efectivamente têm relativamente ao arruamento existente.”=====*

***Ponte Nova de Ossela:** “A 20 de Novembro de 2007 solicitámos um conjunto de informações relativas ao estado da Ponte Nova de Ossela, tendo V. Excia respondido que foram desencadeadas diligências no sentido de se proceder à avaliação de todas as pontes nessa freguesia. Dado que até ao momento não nos foi prestado qualquer esclarecimento sobre o assunto e porque a referida ponte continua a apresentar perigo para os utentes, estando também limitado o seu uso por parte de veículos pesados, o que acarreta grande perigo para a população, ao abrigo da alínea s) do nº 1 do art. 68 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, vimos requerer a V. Excia informação relativa ao estado*

em que se encontra a referida ponte, concretamente: a) parecer técnico actualizado sobre o estado das pontes em Ossela; b) previsão de obras de beneficiação da Ponte Nova de Ossela.”=====

Edificações em perigo de ruína: “*Dado que continua a verificar-se que existe na cidade um conjunto de edificações que apresenta claras evidências de perigo de ruína, destacando-se duas em particular, uma em frente à Gare de estacionamento da TRANSDEV, na Rua Manuel Alves Soares e outra na Rua Alírio de Melo (em frente à Rua Manuel Correia Bastos Pina que desce da La-Salete), as quais se localizam em locais de muito movimento e com evidentes danos materiais que poderão levar à sua ruína a qualquer momento, ao abrigo da alínea s) do nº 1 do artigo 68.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, vimos por este meio solicitar a V. Excia: a) informações sobre todas as diligências efectuadas para identificar situações como as descritas e, nos referidos casos; b) nos casos acima identificados, que sejam desencadeados os mecanismos exigidos com vista a prevenir a ocorrência de danos materiais e humanos.*”=====

Pedido de informação técnica relativa ao Loteamento nº 4/2008 “*Na sequência da consulta do processo de Loteamento nº 4 de 2008, em nome de Maria Virgínia Martins Rocha Vieira Pinto, localizado no lugar do Cruzeiro, Pinheiro da Bemposta, constatou-se que os limites do referido loteamento invadem o canal de protecção previsto no artigo 54º do Regulamento do PDM do nosso município, está implantado vimos por este meio, ao abrigo da alínea s) do nº 1 do art. 68 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, solicitar uma informação técnica sobre a implantação do loteamento nº 4 no que diz respeito à Linha do Vale do Vouga.*”=====

Pedido de informações sobre requerimento entregue a 27 de Janeiro relativo à Freguesia de Fajões:

“*Na sequência do pedido de informações relativo à Freguesia de Fajões e dado que ainda não obtivemos qualquer resposta ao mesmo, ao abrigo da alínea s) do nº 1 do art. 68 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, vimos reiterar a V. Excia se digne prestar todas as informações e esclarecimentos relativos aos seguintes assuntos relativos à Freguesia de Fajões: a) Dossier da construção de uma Casa Mortuária que possa servir as necessidades e os interesses da população e perspectivas da sua construção; b) Dossier da construção da Sede das Colectividades, designadamente no que diz respeito aos pareceres em falta por parte do município de modo a viabilizar a aprovação da sua localização; c) Instalação eléctrica no Monte de São Marcos; d) Ponto de situação relativa à construção da 4ª Fase da Via do Nordeste; e) Ponto de situação relativa à aprovação da sinalética da freguesia; f) Arranjo de arruamentos, conforme o solicitado pela Junta de Freguesia.*”=====

O Senhor Presidente disse que iriam analisar cada requerimento e posteriormente seria dada a resposta.=====

Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto solicitou novamente informação acerca do procedimento para licenciamento de muros, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares

respondeu que seria necessário saber se se trata de um muro lateral, frontal ou de divisão, sendo analisado caso a caso. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que não podia ser caso a caso, querendo saber se os muros de vedação de propriedade que confinam com arruamento têm ou não necessidade de licença para restauração. Continuando o Vereador Dr. Ricardo Tavares reafirmou que cada caso é um caso, que esta era a opinião do Sr. Vereador e que os requerentes podiam deslocar-se à Câmara falar com os técnicos, sendo informados se necessitam ou não de licença para o seu caso. Ainda pelo Vereador Dr. Manuel Alberto, foi levantada novamente a questão das gravações das reuniões, perguntando se a análise técnica seria assim tão difícil e que, se fosse necessário, rapidamente poderiam facultar essa avaliação técnica com vista a apurar quais os meios necessários à operacionalização da gravação das reuniões. Por outro lado, o mesmo vereador questionou se essa avaliação já tinha sido solicitada aos técnicos informáticos do município, como tinha sido prometido pelo Sr. Presidente, há já mais de dois meses. O Sr. Presidente referiu que não foi feito qualquer pedido nesse sentido aos técnicos pois entendia não haver necessidade da gravação das reuniões. Face a esta resposta, o referido Vereador lamentou que o Sr. Presidente tenha faltado à verdade, pois tinha informado por diversas vezes o executivo que estava a aguardar essa avaliação. Seguidamente usou da palavra o Vereador Sr. Simão Godinho para dizer que lamentava ser necessário os munícipes deslocarem-se à reunião, já que sobre este assunto da Rua 25 de Abril, ele próprio já tinha colocado a situação por uma ou duas vezes, tendo-lhe sido respondido que estava a ser tratado. Continuando o mesmo Vereador chamou também uma vez mais a atenção para o prédio da antiga fábrica da cera, que está para demolir, representa uma grave perigo para as crianças e para a população. O Senhor Presidente registou. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e vinte e três do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 103 a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **MIGUEL ANGELO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E ALEXANDRE FILIPE RESENDE DA COSTA LEMOS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES**

(I/21927/2009): Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando a inquestionável relevância que o fornecimento de refeições escolares assume, quer no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades, quer no âmbito da promoção do sucesso escolar, o Município de Oliveira de Azeméis tem procurado proporcionar à maioria dos alunos dos Jardins-de-infância e 1º Ciclo o acesso a este serviço. Neste sentido e através dos protocolos de cooperação entre o Município e os diferentes parceiros, foram criadas as condições necessárias para apoiar os serviços complementares de apoio à família, visando o acompanhamento das crianças para além do horário lectivo, que, salvo nas situações de grave privação devidamente comprovada, devem contar com a participação financeira dos pais. A Educadora do Jardim-de-infância de La-Salette, Maria de Fátima Fonseca e a Docente de Educação Especial, Filomena Rebelo, solicitaram a isenção do pagamento de refeições das crianças **Miguel Ângelo da Conceição Oliveira e Alexandre Filipe Resende da Costa Lemos**. Da informação recolhida nas visitas domiciliárias e junto do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, que em reunião isentou as famílias destes alunos da contribuição mensal, cumpre informar que se trata de crianças oriundas de agregados familiares disfuncionais com grande fragilidade social caracterizada por poucos recursos económicos, desemprego e más condições habitacionais com problemas de falta de higiene e negligência associados, situações que impedem os progenitores de assumirem as suas funções parentais no período do prolongamento de horário da parte da manhã e durante a refeição. Esta refeição é, para a maioria destes alunos, a única refeição saudável do dia. Assim, uma vez que é o Município quem gere o serviço de refeições ao Jardim de Infância de La-Salette, através da adjudicação do serviço a uma empresa, proponho a isenção do respectivo pagamento de refeição (1,46€/dia), num total de 2,92 €, com efeitos retroactivos ao mês de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO- PROGRAMA COM A DIRECÇÃO GERAL DO LIVRO E BIBLIOTECAS (I/ 21035/2009):**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 14 de Dezembro de 2003 foi celebrado Contrato-Programa com a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Oliveira de Azeméis; - Que o mesmo se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes; - Que nesse sentido foi celebrado em 14 de Novembro de 2008, adenda ao Contrato-Programa; Proponho: A ratificação da referida adenda ao contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do

disposto no artº 137º do Código do Procedimento Administrativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO (I/19618/2009)**: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “A proposta de criação do Centro Regional de Excelência em Educação para a Sustentabilidade da Área Metropolitana do Porto, a seguir designada por CRE_EDS_AMP, surgiu no projecto Futuro Sustentável em que o Município de Oliveira de Azeméis esteve envolvido, na área da Educação para a Sustentabilidade. O CRE_EDS_AMP é uma rede de entidades relacionadas com a educação que estão mobilizadas para trabalhar em conjunto e garantir à comunidade uma educação para o desenvolvimento sustentável. Este Centro tem como principal meta atingir os objectivos da década das Nações Unidas, da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), ajudando a desdobrar os seus objectivos globais no contexto real da região. O CRE_EDS_AMP pretende constituir-se como um centro de referência e liderança na área da educação para o desenvolvimento sustentável através do lançamento de projectos inovadores, programas e iniciativas na área da formação, investigação, diálogo social e networking internacional. Será estimulado um ambiente institucional que permita uma colaboração mais estreita entre diferentes entidades que trabalham o tema da Educação para a Sustentabilidade ao nível regional e local, servindo como motor de troca de conhecimento e informação, bem como a criação de novos programas de educação para a sustentabilidade, como se pode verificar no programa de acções incluídas no protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Este projecto é da Área Metropolitana do Porto e neste momento está a ser gerido pela Universidade Católica - Escola Superior de Biotecnologia e, em breve, é esperado o seu reconhecimento pelas Nações Unidas. Em termos financeiros vai ser apresentada uma candidatura ao QREN no biénio 2009-2010 e também se espera constituir um grupo de "Mecenas e Amigos do CRE_EDS_AMP" que seria responsável pelo co-financiamento do centro. No entanto, cada Autarquia aderente deve apoiar com um contributo anual de 2700€+IVA, valor a ser gerido pela Universidade Católica Portuguesa - Escola Superior de Biotecnologia e representa o orçamento para os recursos humanos para a coordenação e actividades que irão ser desenvolvidas. Considerando o exposto, proponho a aprovação do protocolo em anexo e informo o órgão executivo de que deverá submeter para autorização do órgão deliberativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ANULAÇÃO DA GUIA DE RECEITA Nº 13913/08 (I/20541/2009):** *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - Em 21/02/2006, através do registo de atendimento nº 3615/06, o munícipe veio solicitar, ao abrigo do art.º 10º do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestações de Serviços, que lhe fosse emitido o mapa de horário para o seu estabelecimento comercial denominado “Talho La-Salete”, tendo o mesmo ficado pendente do averbamento do alvará sanitário n.º 536. - Foi notificado por nosso ofício nº S/7685/08 datado de 11/07/2008, para proceder ao levantamento do mapa de horário n.º 2326 e ao pagamento da respectiva guia (13913/08); - O presente mapa de horário nunca foi levantado, bem como a guia nunca foi cobrada; - O presente estabelecimento foi alvo de fiscalização em 18/02/2008, a qual constatou que o mesmo está encerrado. Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação da anulação da guia n.º 13913/08 no montante € 33,33 e o respectivo processo n.º 2326.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada., autorizando assim a anulação da guia n.º 13913/08 no montante € 33,33 e o respectivo processo n.º 2326. =====*

===== **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/ 22117/2009):** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”. Assim apresenta-se a seguinte situação: **Associação Comercial dos Concelhos O. Azeméis e Vale de Cambra** - Em 8 de Julho de 2008, foi deliberado “assumir a parte não financiada...” no âmbito da candidatura apresentada pela Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra ao MODCOM – Acção C, homologada em 14/11/2008;· Em 10/03/2009 foi assinado o Protocolo de Colaboração nº18, tendo o mesmo sido aprovado em Reunião do Executivo a 13 de Janeiro de 2009 e na sessão da Assembleia Municipal a 27 de Fevereiro de 2009, com o objectivo de estabelecer os termos da colaboração Institucional entre os Outorgantes, assim ficou definida uma “comparticipação financeira, correspondente a 40% das despesas elegíveis no âmbito da Candidatura aprovada MODCOM – ACÇÃO C (parte não financiada pelo sistema de Incentivo);” sendo o valor atribuído 39.880,00€, e “Comparticipação financeira, na totalidade, da despesa de Iluminação Decorativa alusiva à Quadra Natalícia 2008, no âmbito do projecto e dinamização do comércio tradicional na cidade de Oliveira de Azeméis;” no valor de 69.130,00€; · Em 11/03/2009, com o documento GD – E/9480/2009, foram entregues vários documentos justificativos de despesa, referentes ao protocolo acima mencionado. Assim proponho: 1. Que se aceite e valide os justificativos apresentados, conforme discriminado:*

| Entidade | Objecto e Valor Atribuído | Documento e Valor Justificado | Valor a Pagar |
|----------|---|---|---|
| ACCOAVC | - 40% das despesas elegíveis no âmbito da Candidatura Aprovada MODCOM – sendo o valor de atribuído 39.880,00€ - Participação financeira, na totalidade, da despesa de Iluminação Decorativa alusiva à Quadra Natalícia 2008 no valor de 69.130,00€ | · Várias Facturas no montante total de 18.389,47€ | Conforme protocolo 40% das despesas Elegíveis 7.355,79€ |

Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto proceder-se ao respectivo pagamento”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **VIA DO NORDESTE III FASE- AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 11-A A MANUEL MOREIRA VAZ DA COSTA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/17592/2009):**

Pelo Senhor Presidente, Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta:
- Que pelo levantamento topográfico efectuado pelos Serviços de topografia da Câmara Municipal, para a construção da “Via do Nordeste – III Fase”, foi cedida a parcela identificada sob o n.º11-A, com a área de 4029 m2, do prédio inscrito na matriz sob o art. 1055 rústico, da freguesia de Nogueira do Cravo, inscrito a favor de Manuel Moreira Vaz da Costa; - Que por via desta cedência resultou uma parcela sobrante com 2322 m2, que o proprietário, por ofício de 29 de Agosto de 2008, solicitou que fosse incluída na venda ao Município, justificando que a mesma, pela configuração que apresenta, não oferece qualquer potencialidade económica; - Que nos termos do n.º2 do art.3º da Lei n.º56/2008, de 4 de Setembro (Código das Expropriações) “O proprietário pode requerer a expropriação total se, a parte restante não assegurar, proporcionalmente, os mesmos cómodos que oferecia todo o prédio; ou, se os cómodos assegurados pela parte restante não tiverem interesse económico para o expropriado, determinado objectivamente”; - Que em face da informação interna, proferi em 22 de Setembro de 2008, despacho com o seguinte teor: “Aprovada a aquisição”, que se anexa; - Que em 26 de Fevereiro de 2009, proferi despacho com o seguinte teor: “Proceda-se à celebração da escritura pública, amanhã nas condições que aprovei em 22 de Setembro de 2008, face às insistências justificadas por parte do proprietário por urgência da regularização da venda. Proceda-se à ratificação do meu despacho e actos praticados”; - Que em conformidade com o meu despacho, foi celebrada escritura de aquisição do identificado prédio - rústico de terreno de pinhal, sito no lugar de Monte Redondo, da freguesia de Nogueira do Cravo, com a área total de 6351 m2, pelo valor de 63510,00 €(sessenta e três mil quinhentos e dez euros), que se anexa; Proponho: A ratificação do citado Despacho, ao abrigo do disposto no artigo 137º do C.P.A., bem como da escritura nos termos e fundamentos invocados e convalidação de todos os actos

entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim, o despacho do Senhor Presidente. =====

===== **ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO (I/22733/2009):** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que foi celebrado acordo de constituição de servidão com o proprietário da parcela n.º 09 Sr. Joaquim da Silva Gomes, residente na Rua Pioneiros de Arte, Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, para execução da obra «Rede de drenagem de águas residuais e pluviais de Casal Novo, Cucujães, proponho: - Que se proceda ao pagamento da quantia de € 500,00 (quinhentos euros) para indemnização dos prejuízos causados e constituição da servidão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **AMÂNDIO FERNANDES PEREIRA ALVES – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO (I/22259/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do ofício enviado pelo senhor Amândio Fernandes Pereira do Vale e a vontade expressa de “oferecer à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis” um tríptico composto por três telas de 50x70, cuja temática é inteiramente dedicada à nossa cidade, ao qual foi atribuído o valor de 625,00 €; - Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art. 64º nº 1 h) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro); - O disposto no art. 1, nº 2 do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei nº 74/99 de 16 de Março, com a redacção dada pela Lei 26/04 de 8 de Julho; proponho: Que o Município de Oliveira de Azeméis aceite a identificada doação e que posteriormente seja dado conhecimento da deliberação ao citado proponente.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **PROPOSTA DE PLANO DE ALINHAMENTOS – PROLONGAMENTO DA RUA RANCHO FOLCLÓRICO – FREGUESIA DE OSSELA (I/18864/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Ossela e após a execução do respectivo levantamento topográfico, junto segue proposta de Plano de Alinhamentos para o prolongamento da Rua Rancho Folclórico até à Rua das Artes e Ofícios na freguesia de Ossela, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES –CARREGOSA" – APROVAÇÃO DOS AUTOS NºS 17 E 18 (I/22398/2009):** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "CONDOP – Construção e Obras Públicas, S.A.", foram presentes para aprovação os seguintes autos de trabalhos contratuais: n.º 17, no valor de € 448,90 (quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos) e n.º 18, no valor de € 2.212,71 (dois mil duzentos e doze euros e setenta e um cêntimos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-los, autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL NORTE –CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES –CARREGOSA (I/21792/2009):** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta que: - Em 06 de Fevereiro de 2009, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Programa Operacional Regional do Norte – ON2, celebrada adenda ao Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional Norte para o "Centro Escolar de Azagães – Carregosa", proponho: A ratificação da referida adenda ao contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA –1.ª FASE" – APROVAÇÃO (I/20860/2009):** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta que: - Por deliberação de 27 de Janeiro do corrente ano foi aprovada a minuta do contrato da empreitada "Centro Escolar do Curval – Pinheiro da Bemposta –1ª fase"; - Que do clausulado da mesma consta, por lapso, que a adjudicação foi precedida de ajuste directo, quando efectivamente se tratou de um concurso público; - Em face do exposto, proponho: A aprovação da minuta de adenda ao contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com a alteração atrás referida". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **OUTROS** =====

===== **ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO ENTRE OS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E SANTA MARIA DA FEIRA, NA ZONA DE FERMIL (I/18078/2009):** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A*

delimitação actualmente em vigor na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) e o interesse recíproco por parte do Município de Oliveira de Azeméis e de Santa Maria da Feira, respectivamente, em alterarem, na zona de Fermil, o limite dos dois concelhos; - Que nessa sequência, foi elaborada uma proposta de limite administrativo para a área em causa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que o IGP exige nas Recomendações para a Execução de Procedimentos de Delimitação Administrativa, para os troços de limite que envolvam diferentes Municípios, a aprovação em Assembleias Municipais; - Que o processo de atribuição de limites administrativos não deve ser estanque no tempo, mas deve evoluir de maneira a dotar as entidades competentes na gestão do território, de meios disponíveis para melhorem a qualidade de vida dos seus habitantes; - O teor do Despacho Conjunto n.º 542/99, de 31 de Maio, publicado no Diário da República n.º156 de 7 de Julho de 1999, proponho: - A aprovação da alteração da delimitação entre os concelhos de Oliveira de Azeméis e de Santa Maria da Feira, na Zona de Fermil, nos termos constantes da planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE MARGEM DE ACERTO E RECTIFICAÇÃO:** =====

===== ***Processo n.º 1394/ 2008 – Durvalino Pereira da Conceição & Silva – Construtores Cívicos (I/21941/2009)***, requer margem de acerto e rectificação para a área de seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados, sita no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo, a confrontar de Norte com Durvalino Pereira da Conceição Silva - Construtores Cívicos, Lda, Nascente com arruamento novo, Sul com Maria Fernanda Ribeiro Godinho de Bastos Matos e Rêgo, Poente com Maria Fernanda Ribeiro Godinho de Bastos Matos, considerada no PDM como área de transição, ficando classificada como área a consolidar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e Sr. Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, deferir o pedido, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 70º do RPDM. Proceder à publicação de editais. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:** =====

===== ***Processo n.º 2568/07 – Centro Social e Paroquial de Pinheiro da Bemposta (I/21699/2009)*** - Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de isenção de taxas referentes ao processo em epígrafe. =====

===== **Processo n.º 202/80 – António Marques da Silva (I/21570/2009)**, residente na Rua do Fojo, n.º 363, Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta – Relativa ao processo atrás referido foi apresentada a seguinte proposta do Vereador Dr. Ricardo Tavares: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e Sr. Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **Processo n.º 3491/2009 (I/21148/2009) – FERNANDA MARIA ALMEIDA TAVARES**, casada, residente no lugar da Igreja, Bloco 2, 2.º dto., freguesia de S. Tiago de Ribaul, deste concelho, na qualidade de proprietária, requer nos termos do n.º1 do art. 54 da lei 64/2003 de 23 de Agosto que lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade referente ao prédio rústico sito no lugar de Arroteias, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 75, inscrito a confrontar de Norte e Nascente com pinhal, Sul com caminho e Poente com Maria Preciosa Rocha Pinto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Processo n.º 3513/2009 (I/21412/2009), – FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS**, residente no lugar de Malhundes, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, na qualidade de cabeça de casal, requer, nos termos do n.º1 do art. 54 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade do prédio rústico composto por terreno de cultura e cem metros de ramada, sito no lugar da Raposeira, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 1100m2, inscrita na matriz sob o artigo 1735 a confrontar de Norte com José Correia e outro, Sul com estrada e herdeiros de Dulce Rosa de Oliveira, Nascente com herdeiros de Dulce Rosa de Oliveira e Poente com herdeiros de Dulce Rosa de Oliveira. A certidão destina-se a partilha por óbito de Dulce Rosa de Oliveira, em que vão ficar proprietários Fernando de Oliveira Martins e Maria de Fátima Oliveira Martins. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Processo n.º 3688/2009 (I/21382/2009), – ANTÓNIO AUGUSTO DE PINHO CASTRO**, casado, residente no lugar de Alvelhe, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seus pais, Custódio de Almeida Castro e Núncia da Costa Pinho, requer nos termos do n.º1 do art. 54 da lei 64/2003 de 23 de Agosto que lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade na partilha do processo de inventário n.º 63/08 OTBOAZ, 2.º Juízo Cível, a que se vai proceder da

referida herança, para melhor facilitar a composição dos respectivo quinhões hereditários, do prédio rústico composto por cultura, ramada e pinhal, sito no lugar de Valinhos, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 6515m², inscrita na matriz predial rústica sob o n.º 956, a confrontar de Norte com ribeiro, Sul e Nascente com rêgo e Poente com estrada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PROJECTO HOSPITAL DAS BEIRAS - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJECTO PI/4112/2009 –VERDOLIVA, LDª (I/22123/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “A empresa Verdoliva Ldª, solicita a emissão de declaração de Interesse Municipal para o projecto de investimento que pretendem efectuar na freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, relativo à implantação de uma unidade hospitalar privada, o Hospital das Beiras. Em audiência à interessada a mesma esclareceu que a declaração pretendida terá como fim primeiro a demonstração do interesse municipal no projecto junto das instituições bancárias e de possíveis parceiros. Atendendo à abrangência regional do projecto, à compatibilização da pretensão com o Plano Director Municipal, à sua localização estratégica, à diversidade de valências oferecidas (comércio de proximidade, 70 quartos para cuidados continuados, inúmeras valências médicas), à qualidade que se espera num equipamento vocacionado para um público médio – alto e considerando ainda os contributos externos que este tipo de empreendimentos proporciona nas regiões onde se instalam, nomeadamente o aumento das ofertas de serviços no âmbito da qualidade de vida, a regeneração urbana da envolvente imediata e a provável fixação de quadros superiores e restantes postos de trabalhos, proponho: a aprovação do interesse municipal na fixação e implementação de uma unidade hospitalar privada - Hospital das Beiras.” De seguida, o Vereador Dr. Manuel Alberto usou da palavra para referir que apesar de se poder tratar de um bom investimento para o concelho, a proposta era omissa em relação a informações importantes que permitissem avaliar a sua viabilidade e que também achava estranho que o grupo Verdoliva Ldª fosse completamente desconhecido, pois ninguém sabe onde se sedia e a que actividades se dedica. Por outro lado, informou que a empresa Seven Desenvolvimento que foi quem apresentou esta proposta, faz parte de um grupo de mediação imobiliária que tem negócios em clínicas privadas para elites de estratos sociais elevados em Lisboa, pelo que o mesmo Vereador gostaria que este assunto merecesse um sério debate e que fosse possível responder a algumas questões relativas à proposta apresentada, designadamente: a) quem são de facto os investidores, b) qual o motivo da pressa em aprovar este tipo de investimentos destinados a uma elite que claramente não representa a maioria das classes que vivem na região e qual o valor do investimento. Por isso, em nome dos Vereadores do Partido socialista, o Dr. Manuel Alberto sugeriu que o ponto fosse retirado para que se pudessem apurar estes dados de modo a permitir a todos uma decisão devidamente esclarecida. Após esta intervenção o Sr. Presidente colocou a proposta apresentada pelo Dr. Ricardo à votação, tendo sido deliberado por maioria com Após

análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e Sr. Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue: =====

===== REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CASAL NOVO - CUCUJÃES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO (I/23264/2009): Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta a informação prestada pelo Serviço de Gestão e Actualização de Cadastro, de 16 de Março corrente, proponho o pagamento de € 390,00 (trezentos e noventa euros), pela constituição da servidão do prédio pertencente a: Manuel Pinto Moreira, situado no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis”. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Artur Costa, que apenas quis intervir no final da reunião, o qual leu o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, para todos saudações de consideração e respeito. Ex.mos Srs. Já não será a primeira vez que refiro anomalias no escoamento e drenagem das águas pluviais nas ruas que têm merecido beneficiação nos pisos. Aconteceu na Rua Boaventura de Sousa e mais recentemente em Santo António, onde a água empossa junto aos passeios, o que faz com que a circulação de veículos “dê banho” aos peões. Este reparo tem mais acuidade na medida em que essas obras estarão sujeitas a fiscalização por parte dos gabinetes técnicos responsáveis – pelo menos tenho visto os engenheiros andarem por lá – e as situações são visíveis a olho nu. É pena que na hora certa as correcções não aconteçam. Nas marcações nos pisos apostas em Santo António foi colocada uma obrigação alargada de contornar por parte de quem vindo do lado das Barrocas pretenda seguir em direcção do hospital que sendo impossível para os veículos de maior tonelagem estes terão forçosamente de pisar o risco, o que sucede também com muitos ligeiros. De registar ainda que em algumas ruas faltam assinalar algumas passadeiras. Outra situação desagradável respeita aos suportes dos semáforos junto à farmácia Falcão e Tribunal Judicial, os quais têm sofrido alguns danos provocados pelos autocarros que da Rua Fernando Paúl pretendem seguir para a Av. Dr. António José de Almeida. Um comerciante dessa zona informou-me ter assistido a manobras dos autocarros que por falta de espaço obrigam-se a subir os passeios, o que faz com que toquem num ou noutra desses semáforos. Continuam sem arranjo as bocas-de-incêndio em que a perda de água é grande. Estive presente na inauguração do conjunto das obras feitas junto aos

moinhos de Ul, na Ponte da Igreja. Só lá tinha ido aquando da vinda à nossa terra do historiador Dr. José Hermano Saraiva. Nessa altura foi dito que naquele local estava prevista uma recuperação. Realmente a imagem que retenho daquela visita em muito foi melhorada. Ainda bem! Parabéns! Conforme também aqui já disse, o pombal que transformei em mini sala de exposição, vai ter à disposição do público durante as tardes dos dias úteis nos meses de Abril, Maio e Junho. Já tenho sido abordado por várias pessoas que dizem estar interessados em visitá-lo. Espero bem que a surpresa lhes agrade. Renovando o convite que já fiz a V. Exas. e uma vez que os dias irão alargar-se com sol por mais tempo, entendo que um fim de tarde em meados de Maio seja boa ocasião para lá irem. Voltarei a lembrar. Aproveito para a todos desejar Feliz Páscoa, votos extensivos a todos os munícipes e que a Paz e Concórdia reine entre as pessoas e as nações”.=====

Seguidamente o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Paulo Almeida, residente na Rua 05 de Janeiro, desta cidade, que leu o seguinte sobrescrito: “1. Estamos aqui na qualidade de cidadãos: O assunto é de todos, não é nem pode ser partidário, nem usado por ninguém para esses fins; 2. Estamos aqui, os moradores da zona em redor da nova Fábrica de queijo da Lactogal - e mais não estão por não saberem desta Sessão e/ou por ser hora de trabalho - porque nos foi prometido e publicamente garantida uma coisa e agora a realidade é outra bem diferente, para pior. 3. Foi prometido um processo limpo, com «garantia ambiental», como foi dito na Assembleia Municipal em meados de 2006, com ETEI já em funcionamento, etc. Certamente haverá parecer favorável do Ministério do Ambiente! 4. Foram prometidos novos acessos, uma via rodoviária a que na altura, chamaram «circular externa», para tirar a circulação de transportes pesados da zona de descanso das pessoas. 5. Também foi argumentado que a fábrica ia ser construída num ermo, quase em Madail, foi dito, mais 100 metros e é UI, disse-se também na Assembleia Municipal para explicar esta localização que envergonha uma cidade, que se quer moderna, em pleno Século XXI. O certo é que: a) construíram a fábrica não num ermo, mas no meio das nossas casas, numa área que afecta directamente centenas de pessoas; ironia, bem junto às casas particulares do Sr. Presidente da Lactogal e da Proleite; foi também neste ermo que, em boa hora!, foi edificada a nossa moderna a Biblioteca Municipal! b) Desde o início da laboração - experimental? Não sabemos - o cheiro faz sentir a sua presença desagradável, obrigando a fechar portas e janelas, agravando alergias, etc. c) Os barulhos nocturnos do movimento de máquinas e viaturas pesadas interrompem o sono das pessoas; Pretendemos saber se a situação é transitória ou se temos que contar com ela para sempre. Concretamente: 1º qual será a solução para evitar os barulhos nocturnos dos pesados? 2º A ETEI não está a funcionar, ou está a funcionar mal, e vai funcionar melhor de futuro e quando? Em resumo: como e quando vão ser eliminados os maus cheiros? 3º Para além da Câmara, a quem devemos dirigir-nos para exigir a solução do problema?” (Moradores das Ruas 5 de Janeiro, R. Imprensa Oliveirense e ruas limítrofes da nova Fabrica de Queijo da Lactogal)”. O Senhor Presidente registou, dizendo que iria interferir junto da empresa. =====

